



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

PARECER: 2020/004

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/2020-004 FMS

PREGÃO PRESENCIAL: PP Nº 9/2020-004FMS

OBJETO: "Aquisição de Material hospitalar, odontológico, laboratorial e medicamentos de Média e Alta Complexidade, Farmácia Básica e Correlatos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Demais Órgãos de Saúde do Município de Itupiranga".

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo "menor preço, objetivando a **"Aquisição de Material hospitalar, odontológico, laboratorial e medicamentos de Média e Alta Complexidade, Farmácia Básica e Correlatos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Demais Órgãos de Saúde do Município de Itupiranga"**, conforme detalhado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itupiranga/PA dispõe que a Minuta do Edital, e de Contrato, e demais Anexos encontram-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal 013/2005, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Controle Interno

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004 FMS

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itupiranga, objetivando a **“Aquisição de Material hospitalar, odontológico, laboratorial e medicamentos de Média e Alta Complexidade, Farmácia Básica e Correlatos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Demais Órgãos de Saúde do Município de Itupiranga”**, com fulcro com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

2

- Ofício de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório nº 166-2019/SMS/PMI/PA, Solicitações de Despesas, Termo de Referência com justificativa e motivação;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três), juntamente com o Mapa de Cotação de Preços (preço Médio);
- Resumo de Cotação de Preços (menor valor e valor médio);
- Memorando nº 042-2019/Setor de Compras/SEGPLAF, com o Valor Médio apurado para a aquisição do Objeto licitado;
- Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Declaração de Existência de Recursos Orçamentários;
- Termo de Autorização e Autuação;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do Processo Licitatório;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02;
- Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Publicação do Edital no Diário Oficial da União, IOEPA, e Jornal Amazônia;
- Aviso de Licitação;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação;



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Controle Interno

- Juntada de autenticidade de Documentos de Habilitação;
- 1ª Ata de Realização do Pregão;
- 2ª Ata de Realização do Pregão;
- Resumo de Propostas Vencedoras – Menor valor;
- Termo de Adjudicação do Pregão Presencial.

Foram Credenciadas as seguintes empresas para participar do certame:

- 1) ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;
- 2) C. A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- 3) CENTRAX COMERCIAL LTDA;
- 4) DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP;
- 5) DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;
- 6) J. DE R. L. PARRIÃO – EPP;
- 7) JCS DE COMÉRCIO EIRELI.

Passados a fase de Credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas.

Após o Pregoeiro analisar as propostas, verificou-se que a proposta da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA não está em conformidade com o Edital em epígrafe. Por tais razões, a mesma foi declarada DESCLASSIFICADA.

Em seguida deu início a fase de lances e negociação dos itens.

Por fim, ocorridos à fase de lances, o valor Global ficou em R\$ 4.898.512,50 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Em ato contínuo, e após a verificação dos Documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação **Declarou** as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, C. A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CENTRAX COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, J. DE R. L. PARRIÃO – EPP, e JCS DE COMÉRCIO EIRELI, Habilitadas e vencedoras do certame**, por apresentarem os menores preços, e atenderem todas as exigências contidas no Edital.

Por conseguinte, e por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a Adjudicação dos itens conforme abaixo:

- 1) **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** – Valor total: R\$ 1.377.749,85 (um milhão trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- 2) **C. A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – Valor total: R\$ 98.501,50 (noventa e oito mil um milhão trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- 3) **CENTRAX COMERCIAL LTDA** – Valor total: R\$ 123.155,00 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais);
- 4) **DIST. EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** – Valor total: R\$ 747.711,60 (setecentos e quarenta e sete mil setecentos e onze reais e sessenta centavos);
- 5) **J. DE R. L. PARRIÃO – EPP** – Valor total: R\$ 1.240.890,60 (um milhão duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

6) **JCS DE COMÉRCIO EIRELI** – Valor total: R\$ 1.310.503,95 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos);

Memorando nº 042-2019/Setor de Compras/SEGPLAF, o Valor Médio apurado para a aquisição do Objeto supracitado foi de **R\$ 9.053.942,07 (nove milhões cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, e considerando o Princípio da Economicidade das contratações, o Controle Interno vem **OPINAR** pela **Homologação** dos Itens no valor Global de **R\$ 4.898.512,50 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, pois, os valores adjudicados encontram-se de acordo com a pesquisa mercadológica realizada através das cotações acostadas no Processo Licitatório, e atendidas às condições de habilitação.

Pelo que foi analisado nos autos do processo supracitado, constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização da despesa prevista no Pregão Presencial nº: 9/2020-004 FMS.

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, e vem **RECOMENDAR** a **Emissão dos Contratos, Portarias dos Fiscais dos Contratos, e as seguintes Publicações: resultado/Homologação, e o Extrato dos Contratos no D.O.U, IOEPA e Jornal de Grande Circulação, no Portal do TCM/PA e no Site do Município.**

É O PARECER,

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal para prosseguimento do feito.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017